

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 860 • Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Implantação de Ondulação Transversal (Quebra Mola) Nº. 001/2016.

Processo: 44.757/2015.

Partes: A Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa Gonçalves Antonio – ME - CNPJ nº 07.280.325/0001-14.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de ondulação transversal (quebra mola) em diversos pontos na cidade de Corumbá/MS. Valor Global: R\$ 26.226,19 (vinte e seis mil duzentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).

Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 26.452.0103.4192 – Aparentamento e Operacionalização do Sistema de Trânsito.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 18/01/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Agência Municipal de Trânsito e Transporte e o Sr. Gonçalves Antonio – Gonçalves Antonio – ME.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - Nº 01/2016

Processo: 725/2016

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá - UCCC.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse pela Concedente à Conveniente de recursos financeiros para a realização do desfile dos cordões carnavalescos filiados à UCCC, durante o Carnaval 2016.

Valor: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Data: 15/01/2016

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei 2087/2008 e Decreto nº635, de 15 de Julho de 2009

Assinam: Sr. Paulo Roberto Duarte – Prefeito Municipal, Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e Glória Maria Ferreira de Oliveira – União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá - UCCC.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - Nº 002/2016

Processo: 727/2016

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá – LIBLOCC.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse pela Concedente à Conveniente de recursos financeiros para a realização do desfile dos blocos carnavalescos filiados à LIBLOCC, durante o Carnaval 2016.

Valor: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.50.43.00 – Subvenções Sociais

Data: 16/01/2015

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei 2087/2008 e Decreto nº635, de 15 de Julho de 2009

Assinam: Sr. Paulo Roberto Duarte – Prefeito Municipal, Sr. Joilson Silva da Cruz - Fundação de Cultura de Corumbá e Catarino de Oliveira – Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá – LIBLOCC.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 116/2015 - Processo nº. 37.108/2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado), tendo sido o procedimento declarado por Fracassado.

Corumbá / MS 19 de Janeiro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 48444/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Bruna de Arruda Espírito Santo

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem - com carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:1.144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2675–Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 860 • Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016



31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Bruna de Arruda Espírito Santo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 50093/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Humberto Velasquez Fernandes de Moraes
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Enfermeiro - com carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:1.970,35(hum mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:14/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Humberto Velasquez Fernandes de Moraes.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 50066/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Laís Lucia de Oliveira Sambrana
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem - com carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:1.144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Laís Lucia de Oliveira Sambrana.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 48415/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Leia Aguerro Pereira
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Recepcionista - com carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:1144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de

Saúde da Família
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Leia Aguerro Pereira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo 49962/2014
 PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Rosa Elaine da C. Leite Rodrigues da Silva
 OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Técnica de Enfermagem - com carga horária de 40(Quarenta) horas semanais.
 VALOR MENSAL:R\$:1.144,59(hum mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2675-Gerenciamento das Ações de Atenção Básica - Estratégia de Saúde da Família
 31.90.04.00-Contratação por tempo Determinado
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses) a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA:18/01/2016.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.
 ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Rosa Eliane da Costa Leite Rodrigues da Silva.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Srª. Narciza de Lourdes Nascimento Ribeiro, do Cargo de Chefe de Gabinete - Símbolo - CG, por solicitação do Vereador Roberto Gomes Façanha, a partir de 01 de janeiro de 2.016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 04 de janeiro de 2.016.

PORTARIA Nº 008/2.016

O VEREADOR JOSÉ TADEU VIEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2.016, para o Cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo – CG, por indicação do Vereador Salatiel Francisco Costa Nascimento, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª Nara Luciana da Silva Oliveira.

ART. 2º - Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2.016, para o Cargo de Assistente Legislativo da Mesa, relacionados com a Câmara Municipal, com remuneração e gratificação conforme disposto em Lei, Assessor Técnico da Mesa – Símbolo – AL – 11, a Srª Lillian Sandra Caceres.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 04 de janeiro de 2.016.

SUMÁRIO	
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	01
PODER LEGISLATIVO.....	03



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55 inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.871.122,22	0,00
Pessoal Ativo	12.100.144,50	0,00
Pessoal Inativo e Férias/Gozados	440.977,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal (Incorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF))	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 18, Inc. 1º da LRF) (II)	21.595,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	21.595,44	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	12.549.526,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	379.133.838,13	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (IV/V) * 100	12.549.526,78	3,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6,00%	22.748.030,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70% DA RCL	21.610.628,77	5,70
LIMITE DE ALERTA - inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% DA RCL	20.473.227,26	5,40

PONTE

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei n. 320/04;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.38 da Lei n. 320/04

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

José Tadeu Vieira Pereira
 Presidente

Julio César Brava
 Contador
 CRC-MS 01660
 Matr. nº 80